



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.255/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.255/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.255/2024, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 23,3% (vinte e três vírgula três por cento), que representa um valor de R\$ 536.012,58 (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos), alterando seu valor original de R\$ 2.299.773,57 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para a importância global de R\$ 2.835.786,15 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), referente contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo no município de Itaguaçu da Bahia/BA. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ABA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 33.962.048/0001-30

Aditivo de Contrato: 001.255/2024

Contrato: 255/2024

Processo administrativo: 242/2024

Concorrência: 038/2024

Valor do Aditivo: R\$ 536.012,58 (quinhentos e trinta e seis mil doze reais e cinquenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 2.835.786,15 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura;

Unidade Orçamentária: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia;

Projeto/Atividade: 1.004 – Ampliação/Construção de Unidades Escolares;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 1500 (1001), 1540, 1550 e 1569.

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21,

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 07 de março de 2025.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal